

PORTARIA

Nº 1362/2023

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 1237/2023”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião:

R E S O L V E:

Artigo 1º Retificar o artigo 1º da Portaria nº 1237/2023, datada de 19 de março de 2023, que dispõe sobre a licença ao servidor para tratar de interesse particular a servidora **VITÓRIA LUCÍOLA PATITUCCI EL SHAER**, **Onde se lê:** “Papucci **Leia -se:** Patitucci.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

São Sebastião, 12 de abril de 2023.

FELIPE AUGUSTO

Prefeito